UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 724ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Emanuel Maltempi de Souza. Presentes os professores Chefes de Departamento Edison Luiz Prisco Farias, Gedir de Oliveira Santos, Julimar Luiz Pereira, Cristina Aparecida Jark Stern, Bruno Jacson Martynhak, Katya Naliwaiko, Ana Carolina Brandt de Macedo, Lupe Furtado Alle, Rodrigo Vassoler Serrato e Eduardo Carneiro dos Santos; Suplente de Chefia, professora Adriana Frohlich Mercadante. Presentes os professores Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; Talita Gianello Gnoato Zotz, Coordenadora do Curso de Fisioterapia; Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina; Herrmann Vinícius de Oliveira Muller, Coordenador do Curso de Educação Física e Daniela Fiori Gradia, Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação. Presentes as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas. Ausentes os representantes acadêmicos dos Cursos de Fisioterapia, Ciências Biológicas, Educação Física e Biomedicina. Presentes como convidados o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, professor Marco Antônio Ferreira Randi; o Coordenador do Centro de Educação Física e Desportos, professor Vidal Palacios Calderón; a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, professora Fernanda Fogagnoli Simas Tosin; a suplente de Chefia professora Valéria Cunha Muschner; a representante suplente dos servidores técnico-administrativos Paula Aparecida Federiche Borges Bassi; as representes titulares junto ao Conselho de Administração e Planejamento-COPLAD, professoras Patrícia do Rocio Dalzoto e Vanessa Merlo Kava; a professora Sheila Maria Brochado Winnischofer e os servidores técnico-administrativos Fábio Roberto Caetano e Paulo Henrique Zaramela. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias n.º 754, 905, 1012, 1064, 1184, 1283, 1361, 1386, 1417, 1455, 1530, 1624/2020 e 15, 75, 126, 251, 316 e 412/2021/REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. No início da reunião o professor Marco Randi usou da palavra para apresentar os dados e as informações sobre a campanha solidária para ajudar a família do Seu Luiz Ferraz, que faleceu por COVID. O senhor Presidente agradeceu ao trabalho do professor Marco Randi e também da secretária Claudia Cavalheiro, que entrou em contato com os familiares do Seu Luiz. Agradeceu também a todos que colaboraram e manifestou seu contentamento que o Setor pode dar suporte à família do Seu Luiz, querido por todos nós, num momento tão delicado. Em seguida, houve a participação da acadêmica do Curso de Biomedicina, Celina Jeanne Loman, Diretora Presidente da Empresa Júnior Chromos, para apresentar o relatório de atividades, e neste momento também esteve presente a acadêmica Stella Schuster da Silva, do Curso de Biomedicina. Celina comentou sobre o processo seletivo para novos membros, bem como a revisão da Missão, Visão e Valores da CHROMOS, dos serviços prestados, como por exemplo, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS. Falou também dos novos projetos que estão em fase de validação, como o Treinamento em Biossegurança. Ao final da apresentação a Conselheira Katya parabenizou o trabalho e profissionalismo com que os acadêmicos da Empresa Junior vêm desenvolvendo e fez menção à memória do acadêmico Victor Stoco que foi um dos fundadores da CHROMOS. Foi ex-presidente, muito dedicado e

o estudante que idealizou a criação da Empresa Júnior. O senhor Presidente agradeceu pela apresentação e parabenizou toda a equipe da CHROMOS e recomendou que busquem os Departamentos para apresentarem seus projetos, visando adesões de novos professores para colaborar com o trabalho da CHROMOS. Dando sequência à reunião, houve o relato das Câmaras Setoriais, 2ª e 3ª, realizadas em 11/06 e 18/06, respectivamente. Com a palavra a Conselheira Érika Amano, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial, disse que foram aprovados os seguintes processos na 93ª Reunião: 018677/2021-69, proposta de nova data para eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; 029639/2021-31, proposta de Termo de Cooperação Técnica entre o IPIE e o Estado do Tocantins; 029636/2021-06, proposta de Termo de Cooperação Técnica entre o IPIE e o Estado do Espírito Santo; 029524/2021-47, proposta de Convênio entre o IPIE e o Paraná Esporte para desenvolvimento do projeto "O esporte que queremos: subsidies para o planejamento das Políticas de Esporte dos Municípios do Paraná" e 068707/2020-05, homologação do "ad-referendum" da alteração do período provável de provas do concurso público para a carreira do magistério superior do Departamento de Farmacologia – area de conhecimento: Farmacologia (Edital 113/20-PROGEPE). Em seguida o Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, presidente da 3ª Câmara Setorial, fez uso da palavra para relatar os processos que foram aprovados por unanimidade na 92ª Reunião: 024656/2021-82 e 018667/2021-69, ambos de homologação do resultado de eleições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e de Chefe e Suplente de Chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, respectivamente; 031292/2021-97, proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefia do Departamento de Zoologia e 018488/2021-96, proposta de criação da disciplina optativa "Questões Contemporâneas da Ciência Básica", do Departamento de Fisiologia. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos das Câmaras Setoriais e passando ao item 4 da Pauta, foram colocadas em apreciação as Atas da 720ª Reunião, 721ª Reunião, 722ª Reunião e 723ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizadas em 05/03, 30/03/202, 03/05/2021 e 01/06/2021, respectivamente, e das Atas das Reuniões Extraordinárias do Conselho Setorial, realizadas em 03/03, 19/03, 22/03, 16/04/2021 e 17/05/2021. Em votação as atas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência o senhor Presidente deu boas vindas à nova chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, professores Rodrigo Vassoler Serrato e Juliana Bello Baron Maurer, e também agradeceu aos professores Sheila Maria Brochado Winnischofer e Diogo Ricardo Bazan Ducatti pelo trabalho realizado durante o mandato que se encerra. Também deu boas vindas às professoras Vanessa Merlo Kava e Patrícia do Rocio Dalzoto que participam do Conselho de Administração e Planejamento-COPLAD. Passando para a Ordem do Dia, houve solicitação de retirada de Pauta do item 5.3, a pedido do relator Conselheiro Bruno Martynhak, que explicou que o objeto do processo não é tema a ser apreciado pelo Conselho Setorial. Houve solicitações de inclusões em Pauta de Aprovação de Termo de Transferência de Material – TTM, da UFPR para a UFLA, tendo como relator o Conselheiro Bruno Martynhak; da Proposta de Formação de Comitê Setorial de Atividades Práticas e Biossegurança, conforme Resolução 22/2021-CEPE e da Proposta de Remanejamento dos computadores retirados dos anfiteatros e de áreas administrativas setoriais, para os laboratórios de informática do Setor, a pedido do senhor Presidente. Inclusões aprovadas por unanimidade como itens 5.8, 5.9 e 5.10. Passando à discussão dos itens, **5.1. Proc. 23075.018385/2021-26**- Apreciação da modalidade presencial das provas do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, no Departamento de Educação Física – Gimnorítmica. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Jark Stern, que disse que a chefia do Departamento de Educação Física destaca no Despacho 353 que na 393ª Reunião Plenária do Departamento de Educação Física foi estabelecido que será adotado o modelo tradicional com provas presenciais, uma vez que a área exige provas práticas e acrescenta justificativa da demanda do concurso na área de conhecimento Gimnorítimica, decorrente da aposentadoria do Prof. Dr. Sérgio Abrahao. Nessa justificativa, consta que *essa área possui 4 disciplinas e um total de 16 turmas, equivalentes a 64 horas semanais divididas atualmente entre 4 professores efetivos – totalizando 16 horas por semana de trabalho no ensino, portanto demanda a contratação de professores substitutos. É mencionado que soma-se a essa demanda a integração extensionista dessa área de conhecimento que, apoiada sobre as resoluções de creditação da extensão, exigem dos docentes a coordenação e participação em projetos de extensão e que com a inauguração de um novo laboratório didático para a área, as demandas de pesquisa e extensão devem aumentar.* Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação da manutenção das provas do concurso público para o Magistério Superior na área de conhecimento de Gimnorítimica no formato presencial, conforme despacho do Chefe

do Departamento de Educação Física, prof. Julimar Luiz Pereira.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.2. Proc. 23075.032271/2021-99**- Proposta de Universo Eleitoral e Data para realização de eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO/UFPR. Relatora: Conselheira Lupe Furtado Alle, que emitiu o seguinte parecer: "Considerando que a data proposta para realização da eleição, apesar de exceder em sete dias o prazo estabelecido no Art.2º da Resolução do Setor de Ciências Biológicas 01/13-BL de 30 de Agosto de 2013, permite que os trâmites necessários ao processo eleitoral ocorram em tempo hábil e ademais estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável pela abertura do processo eleitoral para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional –PROFBIO/UFPR, biênio 2021-2023, no dia 07 julho de 2021, das 8:00h ás 17:00h de modo remoto.". O universo eleitoral será composto pelos docentes permanentes e colaboradores credenciados no PROFBIO/UFPR, pelo servidor técnico administrativo que presta serviços administrativos ao PROFBIO e pelos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional-PROFBIO/UFPR. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.4. Proc. 23075.031858/2021-81**- Solicitação de abertura de Concurso Público para a carreira do magistério superior no Departamento de Educação Física, na área de Lazer, na vaga decorrente da aposentadoria da professora Simone Aparecida Rechia Ferreira. Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído com base na resolução 66A/16 CEPE, sou de parecer **favorável** a solicitação **de abertura de concurso público** para a carreira do magistério superior no Departamento de Educação Física, na área de Lazer.". A justificativa para abertura do processo é em função de que a docente aposentada apresentava carga horária de 360 horas em disciplinas da graduação, cuja área de Lazer deve aumentar com o novo currículo do Curso de Educação Física. A titulação exigida é Graduação em Educação Física, Doutorado em Educação Física, Biodinâmica ou Ciência do Exercício e Esporte e/ou Movimento e/ou Motricidade Humana, Interdisciplinar, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais obtido na forma da lei. A data provável para a realização do concurso é a partir de dezembro/2021. A documentação para inscrição deverá ser enviada por email (biodir@ufpr.br) da Secretaria da Direção do Setor de Ciências Biológicas. As modalidades para a prova presencial serão: escrita, títulos, memorial, didática e prática. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.5. Proc. 23075.018384/2021-81** - Solicitação de homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto na área de Gimnorítmica, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que emitiu o seguinte parecer: "Estando o referido processo devidamente instruído, seguindo as resoluções referentes ao tema, sou de parecer favorável à aprovação do resultado do teste seletivo na área de Gimnoritmica.". Após todas as etapas do Teste Seletivo foram considerados aprovados os candidatos Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima, com media final de 9,8 (nove inteiros e oito décimos) em 1º lugar e Rodrigo Mallet Duprat, com media final de 8,1 (oito inteiros e um décimo) em 2º lugar. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.6. Proc. 23075.065546/2020-90**- Solicitação de homologação do resultado do Teste Seletivo para professor substituto na área de Biologia Celular e Biologia Tecidual, do Departamento de Biologia Celular. Relator: Conselheiro Emanuel Maltempi de Souza, que leu o relato que segue transcrito: "O processo em tela retorna a esta Direção do Setor com procedimentos diferentes dos que foram recomendado no despacho 877 (documento SEI 3546326). A princípio entendemos que o processo poderia retornar à origem para correção. No entanto, considerando os esclarecimentos da Chefia do Departamento, da banca e do relator do processo junto ao Departamento, esse relator entende que, nesse momento, a aplicação recomendada pode trazer prejuízos a todas as partes envolvidas: candidatos, atividades de ensino de graduação do Departamento de Biologia Celular e ao interesse público, conforme detalhado abaixo: 1. **QUANTO AO PROCESSO E TRAMITAÇÃO: H**istoricamente, o processo foi iniciado no Departamento de Biologia Celular em 01/12/2020 (Memorando 624 - documento SEI 3160994), após a informação obtida pela Direção do Setor, que enfim seria possível realizar novos processos seletivos para contratação de professor substituto. Enfatizamos essa informação pois de 2018 a 2020 o Departamento de Biologia Celular teve duas professoras substitutas contribuindo com a força de trabalho (a saber, Profa. Maria Rosa Dmengeon Pedreiro de Souza, contrato 77/2018 finalizado em 28/06/2020, e Profa. Ana Cristina Casagrande Vianna, contrato 126/2018 finalizado em 24/08/2020), que à época substituíam as Professoras Olga Meire Chaim, em licença sem vencimento, e a Profa. Ruth Janice Guse Schadeck,

aposentada. Além disso, vale salientar que um dos docentes do Departamento foi liberado do encargo didático, por estar em gestão (Direção do Setor), mas essa liberação não gera código de vaga para contratação de substituto. Assim, na ocasião da abertura do processo seletivo, havia efetivamente redução de 3 (três) docentes (aproximadamente 15%) da força de trabalho do Departamento de Biologia Celular. Lembrando que, neste caso, os docentes do Departamento ministram aulas para 13 cursos de graduação, sendo 29 disciplinas em 4 áreas correlatas, mas distintas: 1) Biologia Celular; 2) Histologia; 3) Biologia do Desenvolvimento e 4) Embriologia. O processo transcorreu normalmente com a publicação do edital e inscrição dos candidatos com prazo entre 01 e 10/02/2021. A homologação das inscrições se deu pelo edital 02/2021 BL – DBIOCEL, que foi retificado pelo edital 09/2021 BL – DBIOCEL. A retificação ocorreu porque havia uma confusão generalizada de que a Súmula 266 do STJ poderia ser aplicada em processo seletivo, da mesma forma que já está pacificada para concursos. Inicialmente a comissão de homologação teve o entendimento que a Súmula deveria ser obedecida mas, após consulta à Direção do Setor e essa à PROGEPE, o parecer foi retificado excluindo candidatos que não comprovaram titulação. Vale destacar que essa matéria foi amplamente debatida no Conselho Setorial, na ocasião da análise e julgamento dos recursos decorrentes desse processo seletivo e, também, daquele decorrente do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Tal discussão foi fundamentada na resposta à consulta encaminhada à PROGEPE (processo SEI 23075.010752/2021-43), que por sua vez, encaminhou à Procuradoria Federal, para análise e emissão de parecer. O parecer da Procuradoria está na NOTA n. 00062/2021/GAB/ PROC/PFUFPR/PGF/AGU, que serviu para instrução dos recursos desse processo e de todos os demais do Setor. Certamente a Nota acima mencionada servirá para que a PROGEPE possa esclarecer os demais Setores da UFPR. Após análise dos recursos, realizada na reunião do Conselho Setorial Extraordinária do dia 23/03/21, o processo seguiu seu curso. O Edital 12/2021 BL – DBIOCEL (documento SEI 3394197) homologou as inscrições de 21 (vinte e um) candidatos. Todos os 21 (vinte um) candidatos foram considerados aptos para a prova didática (edital 016/2021 BL – DBIOCEL) (documento SEI 3404189). Após estas, o processo resultou na aprovação de 8 (oito) candidatos – Edital 20/2021 BL – DBIOCEL (documento SEI 3416215). No entanto, antes de apreciação pela Plenária do Departamento, o relator (Prof. Francisco Filipak Neto) fez diligência à banca, questionando o critério de avaliação da prova de análise de Currículo (documento SEI 3434138), pois observou que a Resolução 92/06-CEPE, que regulamenta processos seletivos na UFPR, comanda que as notas sejam dadas de 0 a 10 para ambas as provas, mas na prova de análise de currículo as notas variaram entre 7,1 e 10. A banca fundamenta a resposta, com base em jurisprudência que a prova de título não pode ter caráter eliminatório. O processo segue para consulta à PROGEPE, a qual fundamenta e encaminha para nova emissão de análise e parecer jurídico. A procuradoria analisa e, em 13/05/2021, emite NOTA n. 00144/2021/GAB/ PROC/PFUFPR/PGF/AGU (documento SEI 3516556) onde esclarece que há diferenças entre processo seletivo e concurso e que as fundamentações levantadas pela banca aplicam-se para concursos. Assim, recomenda o uso integral da resolução vigente para processos seletivos (Resolução 92/06-CEPE). Após devidas tramitações, o processo retorna à Direção do Setor em 24/05 p.p., a qual emite despacho em 27/05/2021 explicando o entendimento da procuradoria e recomenda ajustes decorrentes da Nota da PF (Despacho 877 - documento SEI 3546326). Ocorre que ao aplicar tais recomendações e emitir Edital de retificação (21/2021 BL – DBIOCEL) resultaria na aprovação de apenas uma candidata na prova de análise de currículo (das 21 inscrições homologadas). Isto porque, trata-se de uma candidata com currículo extremamente denso, que levaria a exclusão de todos os demais candidatos que receberiam nota abaixo de 7,0. Porém, na prova didática essa única candidata não foi aprovada, o que frustraria o processo seletivo, conforme pode ser observado no edital 23/2021 BL – DBIOCEL (documento SEI 3554511). Ocorre que a banca faz novo despacho, anulando os editais de retificação e faz, na sequência, um parecer fundamentando tal ação e solicita que seja considerado o edital 20/2021 BL – DBIOCEL (contendo a decisão que aprovara 8 candidatos) como o definitivo. O processo segue para o relator, que emite parecer favorável à decisão da banca que foi aprovado por unanimidade pela plenária Departamental (documento SEI 3568694). Em 09/06/2021 o processo retorna à direção do Setor. 2. **DIFICULDADES DECORRENTES DA RESOLUÇÃO VIGENTE (92/06-CEPE):** A contratação de professor substituto é regrada na Lei nº 8745/93 (*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.)* Abaixo segue trecho dessa lei: "*Art. 1º Para atender a necessidade temporária de **excepcional interesse público**, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei*." (grifo nosso)

"*Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: IV - admissão de professor substituto e professor visitante;".* No âmbito da UFPR a contratação de professor substituto, conforme prevê a Lei 8.745/93, é regulamentada pela Resolução 92/06-CEPE. A ideia de necessidade temporária e excepcionalidade consta claramente no Despacho nº 572/2021/UFPR/R/PROGEPE/CPP/URP (documento SEI 3367052 - Processo nº 23075.010752/2021-43), que transcrevemos a seguir: "*Vale ressaltar que devido à urgência de contratação, os processos seletivos acabam levando poucos dias para ocorrer: são apenas 5 ou 10 dias úteis para inscrição; 24 horas para homologação das inscrições; 2 (dois) dias úteis para recurso, em caso de indeferimento de inscrições (prazos previstos na Resolução 92/06 CEPE, que normatiza, no âmbito da UFPR, os processos seletivos para contratação de professor substituto)."* (grifo nosso). No entanto, ao estudar o processo em tela observa-se que as inscrições finalizaram em 10/02/2021. Assim, chega à Direção do Setor para discussão e homologação no Conselho Setorial, praticamente 4 meses após a finalização das inscrições. Esse longo intervalo deveu-se ao fato da Resolução CEPE 92/06 que regulamenta o processo seletivo, a nosso ver, estar defasada (editada há quase 15 anos), requerendo 2 consultas à Procuradoria Federal para dirimir dúvidas. O principal problema é que a Resolução CEPE 92/06 atrela a tabela de pontuação da prova de análise de currículo à resolução de concurso para docente vigente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 8º, transcrito a seguir: *"§ 1º Para avaliação da prova de análise do currículo será utilizada a tabela de pontuação da resolução que estabelece normas de concurso público para carreira de magistério superior da Universidade Federal do Paraná, constante da resolução que discipline a matéria.".* Ocorre que a Resolução vigente à época era a 04/05-CEPE (e a tabela estava na Resolução 10/05-CEPE) e era compatível com a Resolução de professor substituto (92/06-CEPE). A Resolução 92/06-CEPE prevê que a prova de análise de currículo é eliminatória e isso estava em consonância com a Resolução 04/05-CEPE (de Concursos para professor efetivo), como transcrito abaixo: *"Art. 20. Para todas as provas do concurso, independente da classe docente que se refere, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Parágrafo único – No transcurso do concurso serão eliminados os candidatos que: I- não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por pelo menos 3 (três) examinadores em qualquer uma das provas; e II- não obtiverem média mínima 7,0 (sete) em cada uma das provas." ... "Art. 31. Na prova de análise de currículo a comissão julgadora procederá a avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos. ...§ 6º A prova de análise de currículo será eliminatória, ...*". No entanto, de 2006 até o momento houve várias atualizações na Resolução de concurso de professor efetivo (a saber: 38/07-CEPE, 68/09-CEPE, 24/13-CEPE, 66/16-CEPE, 66-A/16-CEPE), de tal forma que o regramento (prova de análise de currículo de caráter eliminatório) foi alterado ao longo das novas versões da Resolução de Concurso, e atualmente a Resolução vigente é 66A/16-CEPE que estabelece: "*Art. 36. Na prova de análise de currículo de natureza classificatória, a Banca Examinadora procederá a avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos,...".* Cabe aqui ainda ressaltar que o objetivo de um processo seletivo é a seleção de profissional para lecionar aulas na graduação, atuando em substituição a docente que não pode exercer suas atividade de ensino na graduação. O professor substituto não realizará as demais atividades de docentes efetivos, como pesquisa, extensão, orientação de estudantes (de diferentes níveis e modalidades), administração ou aulas na pós-graduação. Assim, a triagem pela análise de currículo, neste momento, teria como objetivo reduzir o número de candidatos para prova didática uma vez que pode haver processos seletivos com muitos candidatos (p.ex. 100 ou mais), selecionando apenas os candidatos com melhores currículos. No entanto, no exemplo do processo em tela, tal solução mostra não ser efetiva, pois resultaria na exclusão de 20 candidatos dos 21 com inscrições homologadas. E nesse caso, por ironia, tamanha peneira não seria efetiva para selecionar melhor candidato para ensino de graduação, pois a candidata com currículo mais denso não logrou êxito na prova didática. Assim, a aplicação estrita da Resolução CEPE-92/06, em conjunção com Resolução CEPE-66A/16 implicaria na frustração de um processo seletivo, justificado pela urgência da contração de professor substituto, mas que demorou tanto e resultaria em nenhum candidato habilitado em decorrência da desarmonia entre a Resoluções CEPE92/06 (de 2006)e CEPE-66A/2016 (de 2016), já que a banca considerou aptos 8 candidatos para exercer a função de professor substituto junto ao Departamento de Biologia Celular. Face ao exposto, é nítido que a Resolução 92/06-CEPE necessita de completa revisão urgente e realinhamento com a nova tabela de pontuação de títulos (ou tabela independente apenas limitando ao que é mais importante para essa modalidade de contratação). Isso é fato notório na UFPR, uma vez que o CEPE constituiu, já há algum tempo, uma comissão específica para discussão da matéria e elaboração de nova proposta. Neste sentido, a Direção do Setor participou de reunião dessa Comissão do CEPE, quando apresentou as preocupações e incongruências identificadas na

atual regulamentação de processo seletivo na UFPR. O assunto está sendo tratado na comissão e espera-se que deve estar contemplado na nova proposta de Resolução em breve. 3. **DA NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO:** Cabe avaliação da situação da unidade demandante. Assim, notem que Departamento iniciou esse processo em 01/12/2020 solicitando a abertura de processo seletivo para 2 (duas) vagas decorrentes de aposentadoria (da Profa. Ruth Janice Guse Schadeck) e de licença sem remuneração (Profa. Olga Meire Chaim). Além dessas, mais um docente está afastado em cargo de gestão (direção do Setor), embora este tipo de afastamento não gere código de vaga. Mais recentemente, em 4 de fevereiro de 2021, o Professor Rodrigo Arantes Reis foi nomeado pró-reitor de Extensão e há a expectativa de nova solicitação de licença sem vencimento de outra docente (Profa. Andréa Senff Ribeiro) para início em Setembro p.f. Face ao exposto, o Departamento conta hoje com redução de 4 (quatro) docentes de sua força de trabalho o que já tem afetado a oferta de disciplina e distribuição de carga horária no semestre vigente. Ainda, no início do primeiro semestre letivo de 2021 (em setembro) há a previsão de serem 5 docentes a menos, todos da mesma área de atuação, isto é, todos lecionam disciplinas de Biologia Celular. A estimativa é que mais de 1/3 da carga horária de Biologia Celular estaria comprometida, caso não tenha contratação de professores substitutos urgentemente. 4. **CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÃO: 1.** Considerando que a legislação só permite a realização de processo seletivo devido seu caráter de excepcionalidade e urgência na contratação; 2. Considerando que o objetivo de processo seletivo em tela é contratação de professores substitutos para lecionarem em cursos de graduação, não têm as demais atribuições de um docente efetivo; 3. Considerando que a Resolução vigente para processo seletivo (92/06-CEPE) apresenta nítida defasagem e desarmonia com a atual resolução para contratação de professor efetivo, bem como com sua tabela de pontuação; 4. Tendo em vista a grande necessidade do Departamento na área específica do processo seletivo; 5. Considerando que a correção recomendada pela direção do Setor (Despacho 877 – documento SEI 3546326) levaria a frustração do processo seletivo dado o tempo decorrido após a publicação do edital 20/2021 BL – DBIOCEL (publicado em 01/04/2021); 6. Considerando que tal correção levaria a drásticas mudança nos resultados já divulgados, podendo resultar em recursos ao CEPE e/ou judicializações impostas pelos candidatos que foram considerados aprovados e levando a mais atrasos para abertura de novo processo seletivo; 7. Considerando que o resultado do Edital 20/2021 BL – DBIOCEL não causa prejuízo a nenhum dos candidatos, não tendo sido questionado por nenhum deles; e 8. Considerando que mesmo que não tenha atendido fielmente a Resolução pertinente, a distribuição relativa de notas de títulos seguiu a tabela vigente. **Entendo** que o processo seletivo realizado atendeu as exigências de respeito aos princípios constitucionais de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, estando de acordo com a Lei 8.745/93 e em consonância com as exigências da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 do Ministério da Economia. Assim, recomendo a homologação do processo seletivo em tela (com a aprovação de 8 candidatos - listados no edital 20/2021 BL – DBIOCEL – documento SEI 3416215), com base nos motivos de **oportunidade e conveniência**, isto é, dado o tempo que levaria para resolver todos os possíveis problemas, que a correção afetaria o processo e seus problemas associados (disciplinas não serão ofertadas, estudantes sem aulas e comprometimento de tempo de titulação de graduandos) é mais oportuno e conveniente para a Instituição a homologação do presente processo seletivo que, ao nosso ver, cumpriu o papel de selecionar profissionais capacitados para atuarem como professores substitutos na área de Biologia Celular. Face ao exposto, sou de parecer favorável à homologação do processo em tela. S.M.J., este é o parecer.". Após todas as etapas do Teste Seletivo foram considerados aprovados os candidatos: em 1º lugar, Marília Locatelli Correa Ferreira, com média final de 8,2 (oito inteiros e dois décimos); em 2º lugar Lorena Bavia, com média final de 7,8 (sete inteiros e oito décimos); em 3º lugar Daniel de Lima Bellan, com média final de 7,6 (sete inteiros e seis décimos); em 4º lugar Ester Mazepa, com média final de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos); em 5º lugar Stellee Marcela Petris Biscaia, com média final de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos); em 6º lugar Vander Silva Alves, com média final de 7,4 (sete inteiros e quatro décimos); em 7º lugar Rafael Kretschmer, com média final de 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) e em 8º lugar Francielle Boçon, com média final de 7,2 (sete inteiros e dois décimos). Destaca-se que conforme o Artigo 9, inciso IV da Resolução 92/06-CEPE, em caso de empate a decisão dar-se-á pela maior média da prova didática. Colocado o parecer em discussão e, após manifestações dos Conselheiros, foi colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade homologando o resultado do Teste Seletivo do Departamento de Biologia Celular. **5.7. Proposta de Calendário para Reuniões do Conselho Setorial e Câmaras Setoriais para o 2º Semestre de 2021 -** As datas aprovadas por unanimidade foram: para a 1ª Câmara os dias 09/07, 06/08, 03/09, 01/10, 05/11 e 03/12; para a 2ª Câmara os dias 16/07, 13/08, 10/09, 08/10, 12/11 e 10/12; para a 3ª Câmara os dias

23/07, 20/08, 17/09, 15/10 e 19/11; e para as reuniões do Pleno os dias 30/07, 27/08, 24/09, 22/10, 26/11 e 17/12. Em discussão e posterior votação, a proposta do calendário foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente pediu para que os Departamentos também definam o calendário das Plenárias Departamentais para o 2º Semestre/2021 e encaminhem à Direção do Setor. **5.8. Proc. 23075.029321/2021-51**- Proposta de Termo de Transferência de Material entre UFPR e UFLA. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que destacou que o Termo de Transferência de Material é opcional. Não existe obrigatoriedade ou resolução que regulamente tal termo em âmbito doméstico (dentro do Brasil) e que o presente Termo de Transferência de Material não se trata de acordo de parceria ou contrato de transferência de tecnologia. Citou o artigo 7º da Resolução nº 01/15-COUN que diz que **facultado à UFPR celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições**. Disse que os materiais a serem transferidos são: uma alíquota das seguintes linhagens de actinobactérias: Streptomyces albidoflavus (CMRP4852), Streptomyces albidoflavus (CMRP4854), Streptomyces albidoflavus (CMRP4855), Microbispora sp. 2 (CMRP4858), Microbispora sp. 1 (CMRP4859), Verrucosispora sp. (CMRP4860), Leifsonia shinshuensis (CMRP4861). Esse material, transferido à UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, destina-se a prospecção e atividades de pesquisa relativas ao projeto de pesquisa "Microrganismos promotores de crescimento na formulação de um bio-booster para soja", do doutorando Victor Hugo Teixeira Buttrós, do Programa de Pós Graduação em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Lavras, sob orientação da professora Dra. Joyce Doria Rodrigues e co-orientado pela professora Dra. Chirlei Glienke da UFPR. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Sendo o Termo de Transferência de Material opcional e de interesse da pesquisadora oficializar a contrapartida da Universidade Destinatária, sou de parecer favorável à aprovação do presente Termo.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **5.9. Comitê Setorial de Atividades Práticas e Biossegurança** – O senhor Presidente disse que há necessidade de constituição do comitê setorial de atividades práticas e biossegurança, em atendimento ao contido na Resolução 22/21-CEPE, que regulamenta as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País. Primeiramente fez um breve relato da reunião realizada com as chefias e coordenações de curso, destacando que a data de 20 de setembro pode ser início do calendário, mas não o início das atividades híbridas, uma vez que a maioria dos servidores das entidades de ensino superior estará, nesse período, recebendo a segunda dose da vacina e, considerando uma janela de imunização de uns 15 dias, a data de 10 de outubro provavelmente será quando a maioria da população de servidores estará vacinada, podendo haver a retomada gradual das atividades presenciais seguindo os protocolos de biossegurança. Disse que o ensino emergencial e ensino híbrido, descritos na resolução, estão atrelados às fases de restrições propostas na Portaria 02/2020-PRA. Disse que aguardará o relatório da professora Selma para que o Comitê Setorial possa ter subsídios para analisar as propostas de disciplinas híbridas, disse também que a PROGRAD realizará oficinas para discutir a questão das disciplinas híbridas. Comentou que hoje a subcomissão da retomada de atividades presenciais é composta pelo Diretor e Vice-Diretor, pelos técnico-administrativos Elis Regina Ribas e Fábio Roberto Caetano e pelas professoras Adriana Mercadante e Sheila Winnichofer, cujo mandato na chefia se encerra em breve. Propôs que o comitê setorial seja composto por duas representações de chefia de departamento, duas de coordenação de curso, dois representantes dos técnico-administrativos e dois representantes acadêmicos, incluindo o servidor Jordão Pereira pela Administração Predial. Colocada o assunto em discussão e posterior votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Foram aprovadas por unanimidade as indicações dos professores Katya Naliwaiko e Bruno Barth Pinto Tucunduva e das professoras Talita Gianello Gnoato Zotz e Érika Amano e dos servidores técnico-administrativos Elis Regina Ribas, Fábio Roberto Caetano e Jordão Pereira. O senhor Presidente disse que irá consultar a representação acadêmica, uma vez que não estão presentes nesta discussão. Destacou que o Comitê realizará trabalho conjunto com os Departamentos e Coordenações e que as dúvidas serão enviadas às instâncias superiores para esclarecimento. Agradeceu a participação dos colegas. **5.10. Proposta de Remanejamento dos computadores retirados dos anfiteatros e de áreas administrativas setoriais, para os laboratórios de informática do Setor** - O senhor Presidente passou a palavra ao técnico de informática, Paulo Zaramela, que disse que visitou os laboratórios de informática dos Departamentos de Fisiologia e Genética, sendo este último em estado mais crítico que o anterior. Comentou que no laboratório da Genética há possibilidade de 11 computadores e que dos equipamentos que lá se encontram, nenhum está funcionando; já o laboratório da Fisiologia comporta 20 computadores,

dos quais 15 estão funcionando. Disse que foram trocados os computadores de 19 anfiteatros e que também serão trocados da secretaria da direção, orçamento e coordenações de curso. Quanto aos monitores, disse que precisam ser testados. O senhor Presidente disse que são em torno de 30 computadores que foram retirados dos anfiteatros e das áreas administrativas da direção e coordenações de curso, e a proposta é destinar 19 computadores para o laboratório de Fisiologia e 11 para o laboratório de Genética. O técnico Paulo disse que os computadores que estão hoje instalados nesses laboratórios são equipamentos antigos que não têm condições de serem reaproveitados em outros laboratórios ou gabinetes. Com a palavra a Conselheira Lupe comentou que o Departamento de Genética emprestou notebooks para o Projeto de Testagem da COVID-19 e para o Edital da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, porém essas máquinas estão defasadas, são utilizadas em casos pontuais, não sendo possível serem aproveitadas no laboratório de informática. Com a palavra, o Conselheiro Bruno disse que o laboratório do Departamento de Fisiologia possui 15 máquinas funcionando, porém são equipamentos antigos que servem para as simulações das aulas práticas. Disse que a renovação dos equipamentos será muito bem-vinda. Colocada a proposta em discussão e posterior votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1)** Telhado: foi concluída a área do Departamento de Bioquímica e está sendo finalizada no Departamento de Botânica, na sequência será feita a área central que abrange os anfiteatros 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 11, além de parte do Museu de Ciências Naturais. Na área da Bioquímica e da Botânica a reforma causou barulho e foram detectados problemas com os parafusos, que atravessaram a laje, e com as clarabóias, devido à ondulação diferente das telhas. Detectadas essas intercorrências, a SUINFRA e a Empresa buscaram soluções e que até o momento o trabalho da empresa tem sido muito satisfatório. Com as chuvas, o problema nas clarabóias causou alagamentos na Bioquímica e Botânica, tendo que ser acionada a equipe de limpeza no domingo, de forma emergencial. Disse que o trabalho está sendo feito de forma cuidadosa e, quando surgem problemas, esses são corrigidos antes de avançar o cronograma. Destacou a preocupação com a área do Departamento de Zoologia pelas coleções entomológicas e nesse sentido a Direção participou da Plenária Departamental e foi designada uma comissão que terá reunião com a Direção, SUINFRA e Empresa para debater essas preocupações e encontrar todas as soluções e estratégias para evitar transtornos. Frisou a atenção e agilidade do Engenheiro Rubens Guerra que está acompanhando as obras de reforma do Museu e do telhado, que ao identificar problemas conversa com as empresas para discutir soluções e revisão do cronograma do trabalho. **2)** Treinamento de Gestão de Riscos: dando continuidade ao Treinamento de Gestão por processos, haverá seminário de Gestão de Riscos, na terça feira, dia 29/06, das 9h às 11h30min pela Plataforma TEAMS, convidou a todos os chefes, coordenadores e secretários para participação. **3)** Testes Covid-19: no dia 16 de junho aconteceu o exame de voluntários assintomáticos, com a realização de aproximadamente dois mil e quinhentos testes. O senhor Presidente disse que esse foi o último mutirão para testes e registrou o reconhecimento e agradecimentos ao trabalho realizado pelos colegas nesse projeto, coordenado pela professora Daniela Gradia. Agradeceu à equipe do Laboratório de Citogenética Humana e Oncogenética-LabCHO, do Laboratório de Imunogenética e Histocompatibilidade-LIGH, aos servidores docentes e técnico-administrativos e aos acadêmicos de graduação e pós-graduação que participaram dessa ação que atendeu à comunidade da UFPR e de outras unidades externas a nossa Universidade. Comentou que no dia 30 de junho encerra o contrato de professor substituto do professor Douglas Adamoski e solicitou à chefia do Departamento de Genética que leve a ele os agradecimentos pelo trabalho hercúleo realizado pelo professor. Com a palavra o Conselheiro Julimar também externou seu agradecimento ao professor Douglas, mas também à toda equipe que realiza os exames, pela atenção e disponibilidade para a realização de testes de todo o pessoal do Núcleo de Concursos e seus colaboradores. Ainda com a palavra o professor Julimar fez breve relato sobre a realização do concurso da Polícia Miliar, no qual foram respeitadas e seguidas todas as recomendações do protocolo de biossegurança, transcorrendo sem maiores intercorrências a realização das provas desse concurso público. Agradeceu o apoio do Setor de Ciências Biológicas e de todos os Departamentos e colegas que colaboraram para a realização desse concurso. O senhor Presidente registrou os agradecimentos ao professor Julimar e à toda equipe do Núcleo de Concurso pelo trabalho realizado e por estarem resgatando o respeito que o Núcleo de Concursos merece. **4)** O senhor Presidente demonstrou preocupação com os colegas que desenvolvem casos de forma mais grave pelo coronavirus. Comentou o estado de saúde da professora Maria Berenice Steffens que encontra-se internada em Unidade de Terapia Intensiva e pediu, dentro da crença de cada um, orações, preces, pensamentos positivos, pela recuperação dela. **5)** Vacina UFPR: o senhor Presidente comentou que está sendo desenvolvida uma campanha de

captação de recursos para a vacina, que conta com o apoio da Reitoria, SUCOM, Agência Escola, SPIN e de outros colegas e setores, para divulgar a arrecadação de recursos; agradeceu ao João Cubas da ASPEC que também está envolvido nesse movimento. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 25 de Junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE**, **DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 30/07/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA**, **VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 03/08/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO**, **CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 03/08/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 03/08/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 03/08/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE**, **CHEF DEPTO GENETICA**, em 03/08/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 03/08/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 03/08/2021, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER**, **VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 06/08/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 06/08/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA LEOPOLDINO JACULISKI**, **Usuário Externo**, em 07/08/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 11/08/2021, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 11/08/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **STELLA SCHUSTER DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/09/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA**, **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM GENETICA**, em 30/09/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA JARK STERN**, **CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 30/09/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIOWICZ**, **COOORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 30/09/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS**, **CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 30/09/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2021, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ**, **COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 04/10/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 07/10/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3686477** e o código CRC **51E34773**.